

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

20	SECRETARIA DA FAZENDA
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
20.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE
TOTAL	31.445.940
4A. QUOTA	31.445.940

DECRETO N.º 19.889, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares do Estado de São Paulo

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 03 (três) postos de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.875, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei 3.175, de 11/12/81

Retificação

Artigo 3.º — ...

onde se lê: retroagindo seus efeitos a 25-5-82,...
leia-se: retroagindo seus efeitos a 25-6-82,...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despacho do Governador, de 10-11-82

No processo SPS-28-953-79, sobre benefícios da Lei 1890-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado com base na Lei 1890-78, por Maria de Andrade Barros, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, da T-II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229-80."

Gabinete do Secretário

Resolução CC151, de 10-11-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participação em Congresso

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem às finalidades do conclave, para participarem da 29.ª Jornada Paulista de Administração Hospitalar, a se realizar de 24 a 29 de novembro de 1982, em Ribeirão Preto-SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Julgamento de Licitação

Decisão da Comissão Julgadora Permanente — Adjudica à firma GTE do Brasil S/A. Ind. e Com. primeira classificada pelo critério de menor preço, o objeto da Tomada de Preços 35/82, nos termos do Edital de fls. 14/17 e Memorial Descritivo de fls. 18, do processo IPA 001/82.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo S.C. 3607/82.
Licitação — Concorrência 19/82.
Objeto — Aquisição de papel off-set de 1.ª qualidade.
A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, baseada no critério de melhor qualidade, à firma KSR Comércio e Indústria de Papel S/A.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 4971/82-G — C. 1715/82 — Filme p/ Raios X.
Companhia Brasileira de Filmes Sakura, para os itens 1, 5 e 6.
Zomm Distr. de Mats. Fotográficos Ltda., para os itens 2, 3, 4 e 5.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:

PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-11-82

Processo SIC/157/82 — Homologando a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, relativa a Tomada de Preços SIC/005/82.

4.º Termo de Aditamento

Contrato SIC 000 0009/79
Processo SIC 193-79-AP-1
Contratante — Secretaria de Estado de Informação e Comunicações.
Contratada — Associação de Jornais e Revistas dos Bairros de São Paulo.
Objeto — Prorrogação do prazo de vigência por 6 meses e reajustamento da base mensal para Cr\$ 144.976,64, de acordo com os índices oficiais.
Verba — Código 26.01.01 — Categoria de Programação 03.07.023. 2.410 — Elemento 3132
Data da assinatura — 29-10-82.

JUSTIÇA

Secretário:

JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

De 7.10.82

SJ-204.635/82 — Doraci Godoi Bueno Leite, solicita novo prazo para posse no cargo de Escrevente, da comarca da Capital: "I — Indefero o requerido a fls. 2, por falta de amparo legal. II — Inclua-se, todavia, o nome da interessada no final

da respectiva lista de classificação. III — Publique-se e archive-se."

De 11.10.82

Nos processos adiante mencionados sobre os benefícios da Lei de Guerra

SJ-204.912/82 — CLG-1617/81 — PM-88-751/76 — Guilhermina Oliveira de Souza: "Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu a Guilhermina Oliveira de Souza, viúva de Carlos Tomaz de Souza, Ex-Cabo Reformado da Polícia Militar, os benefícios da Lei de Guerra."

SJ-204.908/82 — CLG-1605/81 — PM-43.393/78 — Arnaldo Correa de Araujo;

SJ-204.909/82 — CLG-1307/80 — DRT-1-601/79-SF — Euri-des Gomes Fernandes;

SJ-204.910/82 — CLG-1155/80 — SA-20.750/78 — José Moreno;

SJ-204.911/82 — CLG-1611/81 — Thomaz Mendiondo;

SJ-204.914/82 — CLG-1197/80 — SE-3.864/78 — Luiz Gar-bim;

SJ-100.495/71 — CLG-1787/81 — Alvim de Oliveira Alves:

"Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra."

De 13.10.82

SJ-193.060/81 — Comissão da Lei de Guerra majoração de aluguel:

"I — Nos termos das cláusulas 3.ª e 6.ª do contrato de locação constante de fls. 63/67, e tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica (fls. 99/101 e 102), que aprova, autorizo a majoração do aluguel mensal do imóvel sito à Rua 3 de Dezembro, 43, 6.º andar, nesta Capital, para Cr\$ 152.800,00, a partir de 1.º de janeiro de 1983 (fls. 85).
II — Comunique-se e prossiga-se."

De 3.11.82

SJ-204.940/2 — elevação dos níveis de remuneração dos presos recolhidos aos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

"I — Nos termos do artigo 191, IV, do Decreto 13.412, de 13 de março de 1979, e tendo em vista a manifestação da douta Consultoria Jurídica (fls. 8/11), que aprova, autorizo o Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado a fixar os novos níveis de remuneração dos presos recolhidos nos Estabelecimentos Penitenciários, propostos a fls. 15/16.
II — Comunique-se."

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do contrato

Celebrado entre a Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado e a entidade denominada "Sociedade Beneficente São João da Escócia" da comarca de Rio Claro.

Processo PGE 52.202/76

Objeto — Aceitação para estágio educativo na Procuradoria Regional de Campinas, a fim de prestar serviços na Seccional de Rio Claro, de um menor guarda-mirim da "Sociedade Beneficente São João da Escócia".

Valor — Cr\$ 90.000,00

Verba — Subelemento: 3132-94 — Código local: 17.03.01 — Programa: 04.0212

Prazo — De 1/11/82 a 30/4/83

Data da assinatura — 1/11/82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Julgamento de Licitações

No julgamento da Tomada de Preços 004/82-AC, aberta para aquisições de materiais de higiene e limpeza, a Comissão Julgadora, analisando as propostas apresentadas adjudicaram as seguintes firmas: Multiplus Com. de Mats. de Limpeza Ltda., itens 2, 11, 12, 14, 17, 24, 26, 27 e 28; Comercial e Importadora Marajó Ltda., itens 3, 4, 9, 15, 16, 18, 20, 21, 22 e 25; Incomal Ind. e Com. Ltda., itens 5, 6, 7 e 19; Pereira Rodrigues Imp. Com. Ltda., itens 8, 10, 13 e 23; York S.A., Ind. e Com., item 1.

No julgamento da Tomada de Preços 005/82-AC, aberta para aquisições de medicamentos, a Comissão Julgadora analisando as propostas apresentadas adjudicaram as seguintes firmas: Benatti Dist. Hosp. Ltda., itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 33, 34, 36, 37, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 61 e 65; Medfar Coml. Ltda., item 52; Cristália Prods. Quím. Farmac. Ltda., itens 31 e 35; Biogalênica Quím. Farmac. Ltda., itens 3, 25, 26 e 59; Interlab Farmac. Ltda., itens 1, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 62 e 63.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:

DURED FAUAZ

Retificação D.O. de 28-10-82

No processo 43.268/82 — leia-se: Assoc. de Usuários do Centro Com. Urb. de Marabá Paulista.

Coordenadoria de Ação Regional

DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

DE ENTIDADES SOCIAIS

Despachos do Coordenador

"Conceda-se o registro"

Processo s/n.º — DR.-10 — Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai, com sede em Tarabai.

Processo 08/82-6 — DR.-06 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado "Apae", com sede em Dourado.

Processo 11/82 — DR.-05 — "Centro Social Sul" C.S.S., com sede em Limeira.

Processo s/n.º — DR.-05 — "Entidade de Promoção e Integração do Menor" "EPIM", com sede em Louveira.

Processo s/n.º — DR.-10 — Sociedade de Amigos dos Bairros: Industrial, Formosa e Adjacências de Presidente Prudente, com sede em, Presidente Prudente.

"Cadastro-se"

Processo 19/82 — DR.-01 — União dos moradores do Jardim Nélia e adjacências, com sede nesta Capital.

Processo 20/82 — DR.-01 — Lider Associação Comunitária, com sede nesta Capital.

Processo 52/82 — DR.-07 — Fundação de Proteção à Criança Desamparada "Lar Rosália", com sede em Cafelândia.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário:

OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Despacho da Diretora, de 9-11-82

Convocando, Gilberto dos Santos, RG 6.022.262, interessado no P. 14.922/79-SSP — 2 volumes (GS-6.192/80), a comparecer à Seção de Preparo de Papéis da Divisão de Protocolo e Arquivo — Rua Brigadeiro Tobias, 527 — 13.º andar, a fim de regularizar requerimento de 27-10-82.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPACHANTES

Despachos do Delegado Chefe da Corregedoria, de 10-11-82
Despachantes que solicitam suas credenciais:
Lei 2.128/79 — Nelson Fontes; Arnaldo Gomes Ferreira: Deferidos.

Despachantes que solicitam prepositura:

Newton Martins, p/ Sebastião Roberto; Paulo Cesar Ferreira, p/ João Caetano de Souza Filho; Euclides Soeiro, p/ Osmar Pereira de Souza; João Elias de Almeida Junior, p/ Eduardo Guilherme Soares; Euripedes Mendes da Cunha, p/ Mariovaldo Dias de Paiva; Dirceu José de Oliveira, p/ Silvio Roberto Alves; Roque dos Santos, p/ Antonio Wagner Freire dos Santos; Juarez Ferreira, p/ Reginaldo Conceição dos Anjos; Durval Feijó Fernandes, p/ Julio Pinto Dias; Arnon Pimenta dos Reis, p/ Maria Margareth dos Reis; Noemia Pereira Dantas dos Santos, p/ Geraldo Antonio de Pinho; Sérgio Luiz Mendes, p/ Fernando Antonio Mendes; Gileno Pereira Ramos, p/ Albino Ramos Nelo; Sergio Luiz Mendes, p/ Claudio Mendes; Luiz Carlos de Araujo Ladeira, p/ Claudio Ulisses Titonele; João Reynaldo Thomas Filho, p/ Mauro Farias Bonfim: Deferidos.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Regente Feijó, solicita credencial de representante p/ José Valter Benvenuto; Purcino Teófilo de Souza e Antonio Laércio Araújo: Deferidos.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pacaembu, solicita credencial de representante p/ Edson Rodrigues da Silva: Deferidos.

Omar Ferraz de Carvalho Filho, solicita transferência de sua credencial de despachante de Sumaré p/ Americana: Deferido.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DE POLÍCIA DE SÃO PAULO INTERIOR

Portarias do Delegado de Polícia Titular de Moji Guaçu, de 26-10-82

Acrescentando aos locais estabelecidos para a realização de comícios a céu aberto, no corrente ano, pela portaria 1/82 de 15-1-1982, mais os seguintes endereços: Praça do Cruzeiro, Praça das Crianças — Jardim Nossa Senhora das Graças e Praça da Bíblia - Núcleo Martinho Prado.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

DO MATERIAL DE SAÚDE

SEÇÃO DE COMPRAS

Termo de Contrato de Registro

de Preços CSMS-1-B/20/82

Em aditamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços CSMS-1-B/20/82, firmado entre o Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Biogalênica Química e Farmacêutica Ltda., e conforme Ofício CIP 684 de 13-10-82 e, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do referido termo de contrato, os preços dos medicamentos correspondentes aos itens abaixo relacionados da CRP-1/20/82, ficam a partir de 9-11-82, reajustados conforme se segue:

Item 24 Butazoldina de Cr\$ 7,65 para Cr\$ 9,25
Item 32 Algi-Tanderil de Cr\$ 12,25 para Cr\$ 14,85
Item 37 Tegrétel de Cr\$ 16,95 para Cr\$ 20,50
Item 40 Tanderil de Cr\$ 9,06 para Cr\$ 10,96
Item 62 Higraton 50mg. de Cr\$ 13,85 para Cr\$ 16,80
Item 63 Higraton-Rescripina de Cr\$ 13,70 para Cr\$ 16,55
Item 141 Higraton 100mg de Cr\$ 19,85 para Cr\$ 24,05

Julgamento de Licitações

Na Tomada de Preços CSMS-20/82, a Comissão Julgadora de licitações do CSMS, resolveu, por unanimidade, proceder o seguinte julgamento:

Decisão — Classificação — Adjudicação

(1) — Cirumédica S/A. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.